



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.677/2019

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.275/2018, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.258/2018 em seu artigo 26º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 834.200,00 (Oitocentos e trinta e quatro mil e duzentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

03 Departamento de Administração

03.001 Divisão de Administração

04.122.0009.2.019 Manutenção do Departamento de Administração do Município

(40)	3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte Para Cobertura Déficit	R\$ 420.000,00
------	--------------------	------	-------------------------------	----------------

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.

(239)	4.6.90.71.00.00.00	1303	Principal d Dívida Contratual Resgatado	R\$ 67.200,00
-------	--------------------	------	---	---------------

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental.

(324)	3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 300.000,00
-------	--------------------	------	---	----------------

08 Departamento de Agricultura Pecuária e Abastecimento

08.01 Divisão de Fomento Agropecuário

20.608.0014-1.322.000 Pavimentação Estrada Rural Alemoa - Continuação.

(375)	4.4..90.51.00.00.00	1776	Obras e Instalações	R\$ 12.000,00
	4.4..20.93.00.00.00	3776	Indenizações e Restituições	R\$ 35.000,00

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de superávit na fonte 776 Convênio Pavimentação Rural no valor de R\$ 35.000,00 e anulação parcial de dotação conforme seguir:

03 Departamento de Administração

03.001 Divisão de Administração

04.122.0009.2.019 Manutenção do Departamento de Administração do Município

(38)	3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços De Terceiros – PJ	R\$ 150.000,00
------	--------------------	------	-----------------------------------	----------------

04 Departamento de Fazenda

04.02 Divisão De Tesouraria

04.123.0008-1.015.000 Amortização da Dívida Pública.

(67)	3.2.90.21.00.00.00	1000	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	R\$ 50.000,00
(68)	4.6.90.71.00.00.00	1000	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 220.000,00

08 Departamento de Agricultura Pecuária e Abastecimento

08.01 Divisão de Fomento Agropecuário

20.608.0014-1.322.000 Pavimentação Estrada Rural Alemoa - Continuação.

(373)	4.4..20.93.00.00.00	1776	Indenizações e Restituições	R\$ 12.000,00
-------	---------------------	------	-----------------------------	---------------

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.

(218)	3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 67.200,00
-------	--------------------	------	---------------------	---------------

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental.

(300)	3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 300.000,00
-------	--------------------	------	---	----------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 14 de março de 2019.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal